

**P** **N** pelo  
**a** **a** Enfrentamento  
**c** **c** à Violência  
**t** **i** contra a  
**o** **o** **n** **a** **l** Mulher

Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres  
Presidência da República

**P** **N** de  
**a** **a** Enfrentamento  
**c** **c** à Violência  
**t** **i** contra a  
**o** **o** Mulher  
**o** **n** **a** **l**

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

NILCÉA FREIRE  
MINISTRA DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

TEXTO  
GABRIELA FERREIRA DO VALE  
LOURDES MARIA ANTONIOLI

EDIÇÃO E PROJETO GRÁFICO  
HELOISA FROSSARD

**P N** de  
**a a** Enfrentamento  
**c c** à Violência  
**t i** contra a  
**o o** Mulher  
**o n a l**

Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres

Brasília  
2007



*sf*  *Se você me der um tapa*  
*Da dona Maria da Penha*  
*Você não escapa* 

## **Por quê um Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres?**

**Porque** a violência contra as mulheres é um drama complexo e muito mais freqüente no Brasil do que se imagina. Segundo pesquisa realizada pelo Ibope, solicitada pelo Instituto Patrícia Galvão, em 2006, para 55% da população a violência é um dos três principais problemas que afligem as mulheres e 51% dos entrevistados declararam conhecer ao menos uma mulher que já foi agredida pelo seu companheiro. Dados da Pesquisa Perseu Abramo, de 2001, revelam que cerca de 43% das mulheres já foram vítimas de algum tipo de violência doméstica;

**Porque** para lidar com um problema que envolve relações afetivas, projeto de vida, dor, vergonha e humilhação, é necessária a adoção de políticas públicas, de caráter universal, acessíveis a todas as mulheres e que englobem as diferentes modalidades nas quais a violência se expressa, considerando, também, ações de combate ao tráfico de mulheres, jovens e meninas para fins de exploração sexual;

**Porque** é preciso combater a violência punindo os agressores, mas é preciso, sobretudo, evitar que a violência aconteça;

**Porque** é preciso apoiar as mulheres que vivenciam a violência no processo de reconstrução de suas vidas. É preciso que elas tenham poder para mudar o rumo de suas histórias;

**Porque** é preciso que governos e a sociedade civil trabalhem juntos para mudar a cultura machista e patriarcal que justifica e estrutura a violência;

**Porque** se quisermos construir uma cultura de paz e de respeito aos direitos humanos de todas as pessoas, esta construção começa em casa;

**Porque** a Constituição Federal, em seu artigo 226, parágrafo 8º, assegura "a assistência à família, na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência, no âmbito de suas relações", assumindo, dessa forma, com que o Estado brasileiro tenha um papel a cumprir no enfrentamento a qualquer tipo de violência, seja ela praticada contra homens ou mulheres, adultos ou crianças;

**Porque** as mulheres brasileiras conquistaram a Lei Maria da Penha e o seu pleno cumprimento deve ser assegurado;

**Porque** toda mulher tem o direito a uma vida livre de violência.

 *Comigo não, violão...*



## **O que é o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres?**

**É** uma iniciativa do governo federal com objetivo de prevenir e enfrentar todas as formas de violência contra as mulheres. O Pacto Nacional consiste no desenvolvimento de um conjunto de ações a serem executadas nos próximos quatro anos, de 2008 a 2011.

**Para tanto**, o Pacto Nacional desenvolverá políticas públicas amplas e articuladas, direcionadas, prioritariamente, às mulheres rurais, negras e indígenas em situação de violência, em função da dupla ou tripla discriminação a que estão submetidas e em virtude de sua maior vulnerabilidade social. Serão implementadas ações nas mais diferentes esferas da vida social, por exemplo, na educação, no mundo do trabalho, na saúde, na segurança pública, na assistência social, entre outras.

**Para colocar** estas ações em prática, o Pacto contará com recursos da ordem de R\$ 1 bilhão a serem executados nos próximos quatro anos. A coordenação do Pacto Nacional está a cargo da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), da Presidência da República, e as atividades serão executadas por um amplo conjunto de ministérios e secretarias especiais.

**No primeiro ano** de implementação do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres será priorizada a atuação em 11 Unidades da Federação (UF), eleitas segundo critérios que dizem respeito ao tamanho da população feminina no estado, aos índices de violência ali verificados e ao número de serviços da Rede de Atendimento existentes. São elas: São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Bahia, Ceará, Pernambuco, Pará, Amazonas, Rio Grande do Sul, Distrito Federal e Tocantins. A partir do segundo ano, novos estados serão incorporados até que se alcance a totalidade do território brasileiro.

**Essa conjunção** de esforços compreende não apenas a dimensão do combate aos efeitos da violência contra as mulheres, mas também as dimensões da prevenção, atenção, proteção e garantia dos direitos daquelas em situação de violência, bem como o combate à impunidade dos agressores. Com o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, daremos um importante passo na promoção de mudanças para superar as desigualdades entre mulheres e homens na nossa sociedade.

## **Objetivos específicos do Pacto Nacional**

**Reduzir** os índices de violência contra as mulheres;

**Promover** uma mudança cultural a partir da disseminação de atitudes igualitárias e valores éticos de irrestrito respeito às diversidades de gênero e de valorização da paz;

**Garantir** e proteger os direitos das mulheres em situação de violência, considerando as questões raciais, étnicas, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social, econômica e regional.

## **Áreas Estruturantes**

**Consolidação** da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, incluindo a implementação da Lei Maria da Penha;

**Combate** à exploração sexual e ao tráfico de mulheres;

**Promoção** dos direitos humanos das mulheres em situação de prisão;

**Promoção** dos direitos sexuais e reprodutivos e enfrentamento à feminização da Aids.

## **Metas do Pacto Nacional**

Com os recursos destinados ao Pacto, o governo federal irá, até 2011:

**Construir**, reformar ou equipar 764 serviços da Rede de Atendimento à Mulher em situação de violência;

**Capacitar** três mil Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centros Especializados de Assistência Social (CREAS) para que prestem atendimento adequado às mulheres em situação de violência e, assim, passem a integrar a Rede de Atendimento à Mulher;

**Ampliar** os investimentos na Central de Atendimento à Mulher, Ligue 180, com a finalidade de melhor atender à crescente demanda de ligações. A expectativa é que nos próximos quatro anos, o serviço tenha condições de receber mais de um milhão de ligações válidas, o equivalente a 250 mil ligações por ano;

**Capacitar** cerca de 200 mil profissionais nas áreas de educação, assistência social, segurança, saúde e justiça;

**Beneficiar** mais de 10 mil mulheres em situação de prisão com a construção e a reforma de estabelecimentos prisionais femininos;

**Desenvolver** 200 projetos inovadores que contemplem a geração de renda para as mulheres em situação de prisão, a prevenção da violência contra as mulheres por meio de iniciativas nas áreas da educação e cultura, e o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes;

**Garantir** que o tema violência contra as mulheres seja discutido nos 650 Pontos de Cultura espalhados pelos municípios brasileiros. Trata-se de espaços alternativos que recebem apoio do Ministério da Cultura para levar à população o teatro, a música, as rodas de leitura, o cinema, e outras manifestações culturais;

**Implementar** a Caravana Siga Bem Mulher, que integra a Caravana Siga Bem Caminhoneiro – o maior projeto itinerante do setor de transportes, patrocinado pela Petrobras, que levará informações sobre o tema violência contra as mulheres a 2 milhões de caminhoneiros;

**Desenvolver** atividades na área da educação, garantindo a inserção da disciplina violência contra as mulheres nos cursos de pós-graduação das universidades e estimulando o desenvolvimento de pesquisas sobre o tema;

**Estimular** a participação das mulheres como agentes promotoras de uma cultura de paz, a partir da implementação do projeto Mulheres da Paz, no âmbito do Pronasci (Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania). Até 2011, serão beneficiadas 4.800 mulheres com as atividades do projeto.

## **O que existia antes do Pacto Nacional acontecer?**

**Desde** 2003, a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), da Presidência da República, atua no enfrentamento à violência contra as mulheres, tendo como base a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Esta política foi estruturada a partir do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), e representou uma mudança na forma de intervenção do Estado no combate à violência, especialmente pela definição de sua responsabilidade central no enfrentamento a este fenômeno.

**A Política** Nacional se baseia na estruturação e na ampliação da rede de serviços especializados (delegacias da mulher, casas-abrigo, centros de referência, serviços de apoio jurídico, defensorias públicas, serviços policiais e serviços da rede pública de saúde, entre outros) para garantir o atendimento integral às mulheres em situação de violência; na conscientização e capacitação dos agentes públicos para atendimento e prevenção; na ampliação do acesso das mulheres à justiça; e no apoio a projetos educativos e culturais.

**Outra** grande conquista das mulheres brasileiras foi a sanção da Lei Maria da Penha (11.340/06), em agosto de 2006, que também é um importante instrumento para combater a violência doméstica contra as

mulheres, já que a tipifica como crime e a caracteriza como violação dos direitos humanos. Prevê medidas inéditas de proteção à mulher em situação de violência, elas variam caso a caso, e vão desde a saída do agressor do domicílio e a proibição de sua aproximação física junto à mulher agredida e filhos, até o direito da mulher reaver seus bens e cancelar procurações conferidas ao agressor, além de possibilitar a prisão em flagrante ou preventiva do agressor.

**Em um ano** de vigência, os números mostram que a Lei Maria da Penha é vitoriosa. Dados parciais da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM) revelam que, durante os primeiros oito meses de vigência da Lei Maria da Penha (out/2006 a maio/2007), foram instaurados 32.630 inquéritos policiais, 10.450 processos criminais, 864 prisões em flagrante e 77 preventivas e mais de 5 mil medidas protetivas de urgência foram aplicadas.

**Nesse sentido**, avançamos muito e podemos afirmar que o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres é mais um importante passo dado pelo governo brasileiro para garantir que “uma vida sem violência é um direito das mulheres”.



*O bicho pegou, não tem mais a banca  
De dar cesta básica, amor*

*Vacilou, tá na tranca* 

(Trechos da letra da canção *Maria da Penha*, de Paulinho Resende e Evandro Lima, gravada pela cantora Alcione.)



Central de Atendimento à Mulher



Secretaria Especial de  
Políticas para as Mulheres

**BRASIL**  
UM PAÍS DE TODOS E TODAS  
GOVERNO FEDERAL



Secretaria Especial de  
Políticas para as Mulheres

